



AVISO

Referência interna
8362 /2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento para contratação na modalidade de regime de avença, ao abrigo do artigo 10º e 32º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no âmbito do programa “Ginástica Sénior”.

1) Número de postos de trabalho e área de atividade:

Ginástica Sénior - 1 lugar

2) Nível Habilitacional:

Licenciatura na área do desporto

3) Remuneração:

A remuneração corresponde a uma remuneração horária de 12,00 €, sendo aferidos os valores ao mês, acrescidos de IVA, caso aplicável, com uma carga horária semanal de 16 horas distribuídas ao longo do dia / semana.

4) Período da prestação:

Início previsto para o mês de setembro de 2019 e final em julho de 2020, podendo ser renovado por igual período de tempo.

5) Período de candidatura:

5 Dias úteis a partir da publicação do presente aviso;

6) Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

6.1 Preenchimento obrigatório de formulário tipo, a obter na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e/ou no site oficial do município (www.municipio-portodemos.pt), conjuntamente com os documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Praça da República, 2480-001 Porto de Mós.

6.2 - As candidaturas deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- c) Fotocópia legível da Cédula de técnico de exercício físico;
- d) Certidão de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

7) Métodos de Seleção:



7.1 - Avaliação Curricular;

7.2 - Entrevista Profissional de Seleção.

7.3 As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8) Local de prestação dos serviços:

Na área territorial do concelho de Porto de Mós.

9) Outras condições exigidas:

Transporte próprio para deslocação no concelho de Porto de Mós.

10) Composição do Júri de seleção dos candidatos:

Presidente do Júri: Eduardo Ferreira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Porto de Mós;

1º Vogal: Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Vereadora da Câmara Municipal de Porto de Mós;

2º Vogal: Telmo Nogueira Matos, Técnico Superior de Desporto do Município de Porto de Mós;

Vogal Suplente: Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão do Município de Porto de Mós.

Para qualquer informação suplementar sobre este procedimento contactar a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Porto de Mós, nas horas normais de expediente: 9.00-12.30/14.00-16.00 horas, pelo telefone 244499624 ou e-mail peessoal@municipio-portodemos.pt

Porto de Mós, 23 de agosto de 2019

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal